

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 044/2010 – CIB.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2010.

**Aprovar a inclusão de municípios à  
Política de Saúde do Homem.**

**Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

1. Considerando que a população masculina apresenta altos índices de morbimortalidade que representam verdadeiros problemas de saúde pública;
2. Considerando a necessidade de apoiar ações e atividades de promoção de saúde para facilitar e ampliar o acesso aos serviços de saúde por parte dessa população;
3. Considerando a necessidade de apoiar a qualificação de profissionais de saúde para o atendimento específico da população masculina.

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2010, a **proposta de inclusão de dois novos municípios, Aparecida de Goiânia e Anápolis, sugeridos pela área técnica de Saúde do Homem do Ministério da Saúde, com base nos critérios estabelecidos e pactuados junto à CIT, a saber:**

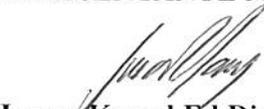
- Adesão ao Pacto pela Saúde;
- Cobertura da Estratégia Saúde da Família de no mínimo 50%;
- Disponibilidade de serviços de média e alta complexidade com atendimento e procedimentos voltados para a população masculina; e,
- Municípios com população acima de 100.000 habitantes.

**Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Dimn Sammur**  
Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB